

PORTARIA STJ/GP N. 104 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Resolução STJ/GP n. 9 de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os efeitos do parágrafo único do art. 1º da [Resolução STJ/GP n. 8 de 24 de julho de 2015](#).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 151 de 20 de abril de 2020](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Humberto Martins